

PROJETO DE LEI N° 018/2012 - LEGISLATIVO

EMENTA: Autoriza o poder executivo a criar o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras Providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza ao poder executivo, no âmbito municipal, a criar Fica criado o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, órgão normativo, consultivo, fiscalizador e deliberativo acerca dos temas voltados a garantir o zelo do bem público.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social:

I - Pesquisar, estudar e propor soluções para os problemas referentes Transparência e Controle Social

II - Receber e encaminhar aos órgãos competentes, denúncias, reclamações, representações de qualquer pessoas ou entidade, em razão às violações ao bem público;

III - Propor às autoridades competentes a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou judiciais, para a apuração de responsabilidades por violações ao bem público;

IV - Requisitar dos órgãos públicos, informações, cópias de

documentos, relatórios e processos administrativos referentes à utilização de recursos e prestação públicos.

Art. 3º O Conselho Municipal Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, não ficará sujeito a qualquer subordinação hierárquica, ou político partidário, preservando o exercício de suas atribuições.

Art. 4º A estrutura e a composição do Conselho Municipal Conselho Municipal de Transparência e Controle Social Racial se dará da seguinte forma:

I – O Conselho será composto por 10 membros sendo que;

II – 60% da sociedade Civil.

III - 30% dos Conselhos:

IV – 10% do Poder Público

Parágrafo único. Cada representante do Conselho terá um suplente, na falta deste nas reuniões, por motivos diversos como: afastamento por motivo de doença, gestante, paternidade, férias, ou por expulsão de acordo com o Estatuto, mediante votação da maioria dos integrantes do Conselho.

Art. 5º As funções dos membros do Conselho serão consideradas como relevantes atividades públicas, vedada a sua remuneração.

Art. 6º O Conselho elaborará o seu regimento interno, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua implementação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2012.

Ernesto Lázaro Maia
- Vereador Autor -

Justificativa

Esse projeto tem por finalidade atender as reivindicações da população de Santa Cruz do Capibaribe que se fez presente na 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social (Consocial) e que teve seus representantes defendendo suas propostas na conferência Estadual e que terá representantes em Brasília. 1ª Conferência sobre Transparência e Controle Social é o primeiro grande fórum de debates promovido no Brasil em torno de uma questão essencial para a democracia: a participação e o controle da sociedade sobre a gestão pública. É uma iniciativa do Governo Federal, sob a responsabilidade da Controladoria Geral da União (CGU), convocada através de decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 8 de dezembro de 2010. A etapa nacional da conferência acontecerá em Brasília, entre os dias 18 e 20 de maio.

A Consocial conta com a parceria dos governos estaduais, municipais e de entidades da sociedade civil organizada na realização das etapas preparatórias. A 1ª Consocial de Pernambuco foi realizada pelo Governo de Pernambuco, sob a coordenação de três secretarias da (Articulação Social e Regional, Casa Civil, Controladoria Geral do Estado), entre os dias 2 e 4 de abril de 2012. Foi convocada por decreto do governador Eduardo Campos (Decreto Estadual nº 36.643), em nove de julho de 2011.

A Conferência sobre Transparência e Controle Social tem como tema central “A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública” e deverá mobilizar, em suas diversas instâncias, mais de um milhão de pessoas. Todo debate gerado contribuirá para a elaboração do primeiro Plano Nacional sobre Transparência e Controle Social.